



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 - Edição: **868** -

Sumário

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |
| DECRETOS | 2 |
| PORTARIAS | 2 |
| DIVERSOS | 4 |
| IDAC | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 - Edição: 868 - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6194/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 534.649,80 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA COM HIGIENIZAÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRAS (COM RECOLHIMENTO DO LIXO GERADO), COM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBONAS E CONTÊINERES, pelo período de 12 (doze) meses;

DEVIDO A OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS DE VISUALIZAÇÃO DO EDITAL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA, **FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA 03 DE JULHO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10H.**

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO Nº. 2384/2021.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO CORTINOVES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva, nº 73, Quadra 60, Lote 124, Praia Anjos, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da Policlínica Municipal de Arraial, firmado entre as partes em 27/05/2021, através do Contrato Administrativo nº 035/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente termo aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se a

partir do dia 28/05/2023 e findando-se no dia 27/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

O Contrato nº 035/2021 não sofrerá acréscimos, será mantido o valor global **R\$ 206.370,00 (duzentos e seis mil, trezentos e setenta reais)** à ser pago mensalmente em **12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 17.197,50 (dezesete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 175/2023

PROCESSO Nº. 6462/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MDA COMERCIAL EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de materiais de higiene, cama, banho e recipientes, para atender as necessidades das creches Municipais da rede de educação de Arraial do cabo, conforme especificações constantes na proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2022, e seus anexos que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor global de R\$23.910,30 (vinte e três mil, novecentos e dez reais e trinta centavos),

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 215/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2260/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA

CONTRATADA: GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a Concessão do Cartão Transporte Cidadão, e possui o escopo de conceder aos residentes no Município de Arraial do Cabo (excetuados aqueles que utilizam o Vale-Transporte), que estão devidamente cadastrados no Cadastro Único e são usuários do serviço de transporte público coletivo, através do serviço convencional de transporte coletivo municipal de passageiros para a cobertura de 60% (sessenta por cento) do valor da tarifa fixada, sendo o valor restante de 40% (quarenta por cento) cobrado aos usuários, ficando assegurada a gratuidade do serviço de transporte aos estudantes da rede pública, idosos, deficientes, portadores de doenças crônicas e gestantes, na forma do disposto da Lei nº 2.159 de 20 de Dezembro de 2018, Lei nº 2.198 de 12 de Junho de 2019 e Decreto nº 2.877 de 10 de Maio de 2019, partes integrantes do presente contrato.

Os idosos acima de 65 anos, detentores de gratuidade no transporte coletivo por força de legislação especial não necessitam efetuar cadastramento no Programa Transporte Cidadão.

Os alunos da rede pública de ensino que desejarem usufruir do Cartão

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 - Edição: 868 - 6

Transporte Cidadão para uso particular poderão realizar o cadastramento no Programa Transporte Cidadão.

As crianças até 06 (seis) anos de idade, farão jus a gratuidade no transporte coletivo urbano, razão pela qual não necessitam do cadastramento no Programa Transporte Cidadão, desde que no momento da utilização do transporte público estejam acompanhados do responsável legal já cadastrado e portando o referido cartão.

CLÁUSULA SEGUNDA: SUBSTITUIÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a substituição da empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DA COSTA DO SOL REGIÃO SERRANA** pela empresa **GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA**.

A presente substituição se faz necessário em razão da Auto Viação Salineira Ltda, atual concessionária de transporte coletivo municipal de Arraial do Cabo, ter delegado com exclusividade o gerenciamento de todo o sistema de bilhetagem eletrônica a empresa **GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA**. Contrato nº. 215/2022.

A contratada, no contrato nº.215/2022, denominada **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DA COSTA DO SOL REGIÃO SERRANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.141/0001-72, passa a partir de 06 de fevereiro de 2023 a ser a empresa **GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA**, CNPJ: 48.102.539/0001-88.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.961 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Instituto de Previdência Cabista, o crédito suplementar no valor de **5.201.900,00 (cinco milhões, duzentos e um mil e novecentos reais)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

| FR | Ficha | CO | Funcional Programática | Dotação | Valor |
|------|-------|------|------------------------------|-----------------|------------------|
| 1501 | 274 | 0000 | 02.011.001.04.122.0001.2004 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 990.000,00 |
| 1501 | 275 | 0000 | 02.011.001.04.122.0001.2004 | 3.1.90.11.00.00 | R\$ 1.080.100,00 |
| 1501 | 276 | 0000 | 02.011.001.04.122.0001.2004 | 3.1.90.13.00.00 | R\$ 419.800,00 |
| 1501 | 357 | 0000 | 02.014.001.04.122.0001.2004 | 3.1.91.13.00.00 | R\$ 2.000,00 |
| 1501 | 358 | 0000 | 02.014.001.04.122.0001.2004 | 3.3.90.08.00.00 | R\$ 1.000,00 |
| 1704 | 1421 | 0000 | 05.001.005.10.304.0006.2039 | 3.1.90.13.00.00 | R\$ 1.000,00 |
| 1704 | 1467 | 0000 | 05.001.003.10.122.0001.2003 | 3.3.90.91.00.00 | R\$ 159.000,00 |
| 1573 | 1055 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.2.081 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 1.000.000,00 |
| 1540 | 1197 | 1070 | 18.001.003.12.366.0018.2.084 | 3.1.91.13.00.00 | R\$ 100.000,00 |
| 1540 | 1208 | 1070 | 18.001.003.12.367.0018.2.086 | 3.1.91.13.00.00 | R\$ 100.000,00 |
| 1540 | 1150 | 1070 | 18.001.003.12.361.0018.2.081 | 3.1.90.13.00.00 | R\$ 300.000,00 |
| 1540 | 1146 | 1070 | 18.001.003.12.361.0018.2.081 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 1.000.000,00 |
| 1802 | 502 | 0000 | 03.001.001.09.122.0001.2003 | 3.3.90.40.00.00 | R\$ 1.000,00 |

| | | | | | |
|-------|------|------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| 1704 | 1468 | 0000 | 14.001.001.04.122.0001.2003 | 3.3.90.48.00.00 | R\$ 48.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 5.201.900,00 |

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 5.201.900,00 (cinco milhões, duzentos e um mil e novecentos reais)**, conforme discriminado:

| FR | Ficha | CO | Funcional Programática | Dotação | Valor |
|-------|-------|------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| 1501 | 89 | 0000 | 02.004.001.04.122.0001.2004 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 990.000,00 |
| 1501 | 90 | 0000 | 02.004.001.04.122.0001.2004 | 3.1.90.11.00.00 | R\$ 1.080.100,00 |
| 1501 | 91 | 0000 | 02.004.001.04.122.0001.2004 | 3.1.90.13.00.00 | R\$ 419.800,00 |
| 1501 | 289 | 0000 | 02.012.001.04.122.0001.2004 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 3.000,00 |
| 1704 | 592 | 0000 | 05.001.002.10.302.0006.2146 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 1.000,00 |
| 1704 | 613 | 0000 | 05.001.002.10.302.0006.2148 | 3.3.90.39.00.00 | R\$ 159.000,00 |
| 1573 | 1063 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.2112 | 3.3.90.39.00.00 | R\$ 1.000.000,00 |
| 1540 | 1148 | 1070 | 18.001.003.12.361.0018.2081 | 3.1.90.11.00.00 | R\$ 1.300.000,00 |
| 1540 | 1178 | 1070 | 18.001.003.12.365.0018.2083 | 3.1.90.11.00.00 | R\$ 200.000,00 |
| 1802 | 507 | 0000 | 03.001.001.09.122.0001.2003 | 4.4.90.52.00.00 | R\$ 1.000,00 |
| 1704 | 302 | 0000 | 02.012.001.06.181.0011.1010 | 3.3.90.30.00.00 | R\$ 48.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 5.201.900,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA

Errata das Portarias nº 3.868/2023 e nº 3.869/2023, publicadas no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 867 de 20 de Junho de 2023, onde se lê: 20 de janeiro de 2023, leia-se: **20 de junho de 2023**;

PORTARIA Nº 3.873/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2023, **Izaque de Azevedo Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.874/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2023, **Jonathan da Silva Constantino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Serviço de Manutenção de**

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 - Edição: 868 - 6

Vias Públicas, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.875/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.960 de 19/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2023, **Thais Tedesco Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Especial**, Símbolo CA-5, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.876/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls.18/19 do Processo Administrativo nº 247/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Joel Rodrigues de Souza Junior, Guarda Municipal**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.625, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.877/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Dora Barbalho Barreiros**, Inspetor de Alunos – N1, matrícula nº 33.528, admitida em 06/02/2020, **Licença por motivo de Doença em Pessoa de Família**, pelo período compreendido entre 05/05/2023 a 05/07/2023, conforme processo administrativo nº 1308/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.878/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Amanda Figueira Bussade**, médico Socorrista Cirurg. Geral, matrícula nº 33.400, admitida em 01/02/2020, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 15/05/2023, conforme processo administrativo nº 2800/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.879/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Meire Kelly da Silva Pimentel**, Inspetor de Alunos – N5, matrícula nº 8614, admitida em 01/03/2020, **Licença por motivo de Doença em Pessoa de Família**, pelo período compreendido entre 09/04/2023 a 09/07/2023, conforme processo administrativo nº 1955/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.880/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls.27/28/29/30/31 do Processo Administrativo nº 230/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Caique de Andrade Pimentel, Auxiliar Administrativo Classe 2**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.132, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.881/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2023, **Maria Cristina de Souza Aguiar**, para



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 - Edição: **868 - 6**

exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-10, da Controladoria geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 078/2023

PROCESSO: 7091/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E EMILENE CARVALHO FELIX

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Processo nº 028/2023

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 002/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no dia 26/04/2023, processo administrativo nº 028/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 003/2023 e anexos sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal nº 3.272/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa PLACIDOS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.132.196/0001-66, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 20 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ - CEP 28930-000, neste ato representada por Márcia Helena Plácido Barreto, portador (a) do C.I. nº 10.293.363-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito (a) no CPF sob o nº 041.160.967-09 para Aquisição de “Equipamentos de Proteção Individual” conforme teor do Termo de Referência nº 009/2023, Anexo I do Edital nº 003/2023 do Pregão Presencial nº 002/2023 e da Ata da sessão do pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora,

independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | Marca | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-----|-----------|----------------|--------------|
| 01 | Bota impermeável de PVC cano longo com bico de composite, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada em peça única, no tamanho número 40, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 15 | MARLUVAS | R\$140,00 | R\$2.100,00 |
| 02 | Bota impermeável de PVC cano longo com bico de composite, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada em peça única, no tamanho número 41, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 15 | MARLUVAS | R\$140,00 | R\$2.100,00 |
| 03 | Bota impermeável de PVC cano longo com bico de composite, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada em peça única, no tamanho número 42, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 30 | MAICOL | R\$140,00 | R\$4.200,00 |
| 04 | Bota impermeável de PVC cano longo com bico de composite, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada em peça única, no tamanho número 43, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 30 | PLASTCOR | R\$140,00 | R\$4.200,00 |
| 05 | Botina em couro vaqueja, biqueira de composite resistente a impactos mínimos de 200j, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar, fechamento em elástico nas laterais, cano e gáspoa acolchoados, no tamanho número 38, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 55 | MG CINTOS | R\$174,20 | R\$9.581,00 |
| 06 | Botina em couro vaqueja, biqueira de composite resistente a impactos mínimos de 200j, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar, fechamento em elástico nas laterais, cano e gáspoa acolchoados, no tamanho número 39, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 45 | MG CINTOS | R\$174,20 | R\$7.839,00 |
| 07 | Botina em couro vaqueja, biqueira de composite resistente a impactos mínimos de 200j, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar, fechamento em elástico nas laterais, cano e gáspoa acolchoados, no tamanho número 40, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 85 | VULCAN | R\$174,20 | R\$14.807,00 |
| 08 | Botina em couro vaqueja, biqueira de composite resistente a impactos mínimos de 200j, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar, fechamento em elástico nas laterais, cano e gáspoa acolchoados, no tamanho número 41, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 100 | EPI360 | R\$174,20 | R\$17.420,00 |
| 09 | Botina em couro vaqueja, biqueira de composite resistente a impactos mínimos de 200j, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar, fechamento em elástico nas laterais, cano e gáspoa acolchoados, no tamanho número 42, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 140 | EPI360 | R\$174,20 | R\$24.388,00 |
| 10 | Botina em couro vaqueja, biqueira de composite resistente a impactos mínimos de 200j, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar, fechamento em elástico nas laterais, cano e gáspoa acolchoados, no tamanho número 43, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 60 | PLASTCOR | R\$174,20 | R\$10.452,00 |
| 11 | Capa de chuva confeccionada em PVC com forro poliéster, espessura 0,30mm mangas longas, capuz fixo, fechamento frontal com botões de pressão, costuras através de solda eletrônica, acabamento reto dos punhos e barra, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes meteorológicos, cor amarela, comprimento 1,35m, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | un | 300 | ALGSUN | R\$52,00 | R\$15.600,00 |
| 12 | Capacete de Segurança para uso na Indústria, classe B, tipo II com aba frontal, com carneira fixada ao casco, com regulagem por t-click ou por catraca (T-LOCK) composto de casco e sistema de suspensão com jugular, sendo a carneira e a coroa separáveis e, fixadas ao casco através de quatro pontos de fixação e jugular removível, na cor branca, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | un | 25 | PLASTCOR | R\$53,39 | R\$1.334,75 |

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 - Edição: **868 - 6**

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|----------|-----------|--------------|
| 13 | Cinturão de segurança tipo paraquedista integrado com cinturão abdominal, confeccionado em fita de poliéster 45 mm, 5 pontos de ancoragem, sendo 2 laços frontais em fitas para proteção em queda, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | un | 05 | PLASTCOR | R\$455,99 | R\$2.279,95 |
| 14 | Cone para sinalização e segurança fabricado em material flexível emborrachado numa única peça na cor laranja com as duas faixas em branco reflexivo com altura mínima 100mm, peso mínimo 2200g, dimensões mínimas de altura 750mm, largura 36mm, comprimento 36mm. | un | 25 | PLASTCOR | R\$131,00 | R\$3.275,00 |
| 15 | Fita plástica zebraada sem adesivo, amarela e preta para isolamento de área, rolo com 200m, com largura de 70mm | un | 50 | MARLUVAS | R\$20,00 | R\$1.000,00 |
| 16 | Kit de proteção para operador de roçadeira contendo 01 protetor facial, 01 avental, 01 caneleira, 01 par de protetor auricular, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | un | 08 | MARLUVAS | R\$120,00 | R\$960,00 |
| 17 | Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho | un | 06 | PLASTCOR | R\$95,00 | R\$570,00 |
| 18 | Loção protetora FPS 60 – embalagem 120ml, de uso diário, resistente à água e ao suor, não oleosa. | un | 200 | PLASTCOR | R\$30,18 | R\$6.036,00 |
| 19 | Luva de segurança 04 fios, tricostada em fios de algodão e poliéster, pigmentos de PVC na palma e dedos, punho elástico, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 300 | VOLK | R\$50,20 | R\$15.060,00 |
| 20 | Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso, medindo 46cm, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 200 | DUVEK | R\$38,15 | R\$7.630,00 |
| 21 | Luva de segurança confeccionada em vaqueja e dorso em raspa, com elástico no dorso, costura reforçada, punho 46cm, para o uso de diversas atividades, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 300 | 3M | R\$31,50 | R\$9.450,00 |
| 22 | Luva de segurança, gari, anti-corte, confeccionada em suporte têxtil, com fios de HPPE, fibra de vidro e elastano, revestimento em poliuretano na palma, dedos e dorso dos dedos; punho tricostado em elástico, acabamento em overlock. Com variações de punho em 05cm, 15cm e 25cm, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 650 | AGENA | R\$23,99 | R\$15.593,50 |
| 23 | Luva de segurança forrada como longo, confeccionada em PVC, palma áspera, no comprimento 70 cm, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 40 | MEGINI | R\$63,00 | R\$2.520,00 |
| 24 | Luva de segurança multitalo nylon, poliuretano elástico, para uso de eletricitista, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | par | 120 | PLASTCOR | R\$11,95 | R\$1.434,00 |
| 25 | Máscara respiratória de proteção PFF1 de cor preta. Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | un | 300 | VKL | R\$3,75 | R\$1.125,00 |
| 26 | Macacão de segurança pronex confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos, tamanho (G), inclusive Certificado de Autorização pelo Ministério do Trabalho. | un | 15 | PLASTCOR | R\$34,00 | R\$510,00 |
| 27 | Macacão de segurança pronex confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos, tamanho (XG), inclusive Certificado de Autorização pelo Ministério do Trabalho. | un | 15 | MAICOL | R\$34,00 | R\$510,00 |
| 28 | Óculos de segurança 3000, modelo vision, lente produzida em policarbonato transparente em peça única cobertura frontal e lateral dos olhos, lente com tratamento antirisco, proteção U.V. mínima de 90%, com armação em policarbonato e com cordão de segurança, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. Protetor Auricular tipo plugue, material elastômero sintético, tamanho único, com características adicionais: cordão PVC e acompanha caixa plástica para proteção. | un | 150 | SSPLUS | R\$18,05 | R\$2.707,50 |
| 29 | Óculos de segurança 3000, modelo vision, lente produzida em policarbonato cinza e ou verde em peça única cobertura frontal e lateral dos olhos, lente com tratamento antirisco, proteção U.V. mínima de 90%, com armação em policarbonato e com cordão de segurança, inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. Protetor Auricular tipo plugue, material elastômero sintético, tamanho único, com características adicionais: cordão PVC e acompanha caixa plástica para proteção. | un | 300 | SSPLUS | R\$18,05 | R\$5.415,00 |
| 30 | Protetor Auricular tipo plugue, material elastômero sintético, tamanho único, com características adicionais: cordão PVC e acompanha caixa plástica para proteção. | un | 100 | MAICOL | R\$2,75 | R\$275,00 |
| 31 | Talabarte de posicionamento regulável em corda poliâmida de 14mm de alta resistência, regulador em aço inox com bloqueador ajustável (para uso em escada). | un | 05 | PLASTCOR | R\$490,00 | R\$2.450,00 |
| 32 | Talabarte duplo em "Y" em fita de poliéster com elástico interno, 01 conector com abertura de 17 mm, 02 com abertura de 55 mm (para uso em cesto aéreo), inclusive Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho. | un | 05 | PLASTCOR | R\$305,99 | R\$1.529,95 |

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

R\$194.352,65 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar demonstre desinteresse na contratação, com a negativa da assinatura da presente ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do chamamento para a sua formalização, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, podendo ser aplicada aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência no Edital e no Termo de Contrato, partes integrantes desta Ata.

6.2. O Srº Daniel Albino Sanchez Pinheiro, atuará como Fiscal da presente Ata de Registro de Preços.

E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 21 de julho de 2023

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC

Contratante

Plácidos Comercial LTDA

CNPJ: 03.132.196/0001-66

Representante da Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 030/2023 - O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a manifestação da Procuradoria Autárquica às fls. 321/322 e da Superintendência de Controle Interno às fls. 333, HOMOLOGA



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 - Edição: 868 - 6

o resultado do processo administrativo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2023, para futura aquisição de Uniformes por meio de Sistema de Registro de Preços, e ratifica a adjudicação à empresa CLAUDIA CHISTINA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 11.783.141/0001-44, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 10, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, o objeto do processo licitatório em epígrafe, para o registro dos preços da proposta comercial da licitante no valor global de R\$ 225.912,50 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos), com validade de 12 (doze) meses.

Arraial do Cabo, 20 de junho de 2023.
Rafael Grego de Carvalho
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº 103/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: BJI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 12.253.036/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.
VALOR: R\$5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93; DECRETOS MUNICIPAIS 3.244/2021;
3.272/2021
FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO BRITO DE CARVALHO
VIGÊNCIA: 03(TRÊS) MESES.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.
Rafael Grego de Carvalho
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº 103/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: LCI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 33.968.417/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.
VALOR: R\$43.243,34 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93; DECRETOS MUNICIPAIS 3.244/2021;
3.272/2021
FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO BRITO DE CARVALHO
VIGÊNCIA: 03(TRÊS) MESES.

Arraial do Cabo, 21 de junho de 2023.
Rafael Grego de Carvalho
Presidente